

Ano XV Nº 833- Recife, 7 de dezembro de 2014

CARRA

Filiado a CUT e a CONDSEF
SINDSEP-PE

PLP 549/09 é arquivado no Congresso

GRAÇAS à pressão dos servidores federais, por meio das entidades que os representam, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 549/09, altamente prejudicial ao serviço público, foi arquivado no último dia 2. De autoria do senador Romero Jucá (PMDB), a matéria limitava o aumento da despesa com pessoal, num período de dez anos, à reposição da inflação e mais 2,5% ou a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). “Isso inviabilizaria o crescimento da máquina porque impediria a reestruturação dos órgãos, das carreiras e, conseqüentemente, a realização de concursos públicos”, explica a coordenadora geral do Sindsep-PE, Graça Oliveira.

Na Câmara dos Deputados, o PLP 549 foi rejeitado pelas comissões de Trabalho e de Administração Pública; Finanças e Tributação; e Constituição, Justiça e de Cidadania. Com essas três rejeições e sem ter recebido interposição de recursos contra a decisão do colegiado, foi

feito o arquivamento. “Isso representa uma vitória e a certeza de que com mobilização e pressão conseguimos avançar. Mas, embora tenhamos conseguido o arquivamento desse PLP, é bom lembrar que existem outros projetos no Congresso, tão prejudiciais quanto, que precisam ser combatidos”, reforça Graça Oliveira.

Dentre os projetos prejudiciais aos quais a coordenadora geral do Sindsep-PE se refere está o PLP 248/98, que prevê a demissão do servidor por insuficiência de desempenho, baseada na avaliação realizada pelos gestores. Outra matéria danosa é o PLP 92/07. O projeto regulamenta a criação de fundações estatais de direitos privados, uma espécie de terceirização do serviço público. Além desses, existe a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que estabelece que os servidores federais aposentados devam ter o mesmo reajuste dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) do INSS.

www.sindsep-pe.com.br

e-mail: sindsep@sindsep-pe.com.br

Rua João Fernandes Vieira, 67 - Boa Vista. Recife-PE Fone: 3131.6350 Fax: 3423.7839